



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0255 de 12 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração da Política de Saúde e Segurança do Servidor, designada pela Portaria nº 1835/GR, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor